

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 12892024

Código de validação: 1AB60B6E65

(relativo ao Processo 68672024)

Acolho o PARECER-AJP-4192024, por seus próprios fundamentos, e autorizo a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de Sandro de Jesus Avelar Silva, para ministrar no curso de 2º CURSO DE SEGURANÇA DE DIGNITÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO, a ser realizado na modalidade presencial, nos dias 26/02 a 13/03/2024, no valor de R\$ 4.128,00 (quatro mil, cento e vinte e oito reais), acrescido de 20 % de cota patronal, no montante de R\$ 825,60 (oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), custeados pelo Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário (FERJ), conforme DESPACHO-CO 5772024 e nos termos do art. 74, III, 'f' da Lei nº 14.133/2021.

À Coordenadoria de Finanças para emissão dos empenhos.

Após, à ESMAM para aguardar a realização do curso e demais providências.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/02/2024 15:11 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

